



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

COMUNICADO PROGEP Nº 06/2017

ASSUNTO: Gratificação Natalina ou 13º Salário

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas informa que os servidores que não receberam o adiantamento da Gratificação Natalina, por ocasião do pagamento das férias, receberão na folha de pagamento do mês de junho.

Destacamos, outrossim, a Gratificação Natalina é recebida pelo servidor de duas maneiras: a) junto com o 1/3 de férias (quando solicitado pelo próprio servidor em sua senha pessoal do SIGEPE) e recebido somente no primeiro período de férias; b) no contracheque de junho (gerado automaticamente pelo sistema SIAPE).

Fortaleza, 16 de junho de 2017.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas